

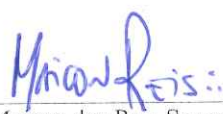
**ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

1 Data : 11/12/2017  
2 Horário : 15:30 horas  
3 Local : Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão – SC - CEP: 88.705-160  
4

5 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos,  
6 tendo por local o auditório da AMUREL conforme lista de presença, reuniram-se  
7 ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado  
8 pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela  
9 emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia.  
10 Estavam presentes os membros: Marcio Ronchi – FUNAT, Iramay Marcondes – Fundação  
11 Municipal de Ensino, Cidinei Galvani – FATMA, Silvio Cabral – UNISUL, Rafael Marques  
12 – AGR, Paulo Padilha – EPAGRI, Patric Barp – AFUBRA, Rosicler Maria Vanti –  
13 COPAGRO, Maicon dos Reis Soares – Sindicato Rural de Tubarão, Francisco Beltrame –  
14 Comitê Tubarão, José Silvio Ghizi – SINDUSCON, Jonas Comin - CRQ. Justificaram  
15 ausência os membros: Eduardo Wronski – Secretaria Desenvolvimento Econômico, Fabrício  
16 da Silva Pedro e Celso Albuquerque – AREA-TB, Caroline Fols Freccia – Sindicato Rural de  
17 Tubarão. Abrindo os trabalhos o Presidente Cidinei deu boas-vindas e agradeceu a presença  
18 de todos os conselheiros e visitantes. Imediatamente solicitou que o vice-presidente e  
19 secretário desta reunião realizasse leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi  
20 aprovada por todos os conselheiros sem ressalvas. Maicon fez também a leitura dos ofícios  
21 recebidos pelo COMDEMA, sendo eles o número 240/2017, emitido pela FUNAT, e o ofício  
22 número 044/2017, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.  
23 Seguindo os trabalhos, Cidinei abordou o segundo item da pauta que era espaço reservado  
24 para a Polícia Ambiental promover apresentação do Projeto Educacional Protetores  
25 Ambientais, que de imediato, Cidinei passou a palavra ao Sargento Carlos Roberto da Silva  
26 promover sua apresentação. Assim sendo, o Sargento Carlos comentou que o objetivo geral  
27 deste programa é formar agentes de transformação do meio ambiente, ensinando-os além das  
28 questões ambientais, respeito à hierarquia e disciplina, valores estes tão pouco respeitados  
29 nos dias de hoje. Que estes alunos recebem cerca de 300 horas aula durante o curso. Que  
30 qualquer escola pode solicitar o curso educacional Protetor Ambiental ao BPMA, onde um  
31 dos pré-requisitos seria haver alunos dispostos a seguir as diretrizes do projeto, sendo aqueles  
32 alunos escolhidos/selecionados sob processo seletivo executado pelo BPMA. Que após  
33 formados, os alunos deste curso estariam aptos para serem instrutores do Projeto Unidos do  
34 Meio Ambiente – PUMA, que tem como objetivo principal a disseminação daquilo  
35 aprendido durante o curso em sua comunidade ou escolas. O Sargento destacou ainda que os  
36 recursos para custeio deste projeto vem duma parceria entre BPMA e Programa SC Rural.  
37 Mas que este convênio contempla principalmente a confecção do material didático. Que  
38 estaria faltando recursos para as saídas de campo, necessárias para completar a grade  
39 curricular do Curso, entre outras necessidades. Quando indagado por um conselheiro, o  
40 Sargento informou que um grupo de 30 alunos custaria cerca de R\$20.000,00 (vinte mil  
41 reais). Ao final de sua apresentação, o Sargento Carlos sugeriu acesso à fanpage  
42 [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br) que contem diversas notícias acerca deste projeto. No terceiro item da  
43 pauta, que tratara sobre a apresentação dos pareceres referentes aos recursos administrativos  
44 em segunda instância, inscreveu-se previamente o conselheiro Cidinei com um processo à

relatar. Iniciando a relatoria, Cidinei apresentou seu parecer após análise do recurso ao Auto de Infração em desfavor de **Alcinei Nandi Guarezi**. Que após sustentação oral, onde exemplificou a metodologia para dosificar o valor das multas, segundo a Portaria n. 170/GABP – FATMA/BPMA, seu parecer concluiu pela aplicação da pena de multa de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) como penalização ao autuado. Valor este recalculado pela FUNAT, e apensado nos autos conforme ofício 240/2017. Finalmente o parecer solicita à FUNAT que envide esforços no sentido de estabelecer a recuperação dos danos através de Termo de Compromisso firmado entre as partes. Colocado o parecer em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator. Abstenções não houveram. Superado este terceiro item, o presidente passou para o quarto item da pauta que tratara sobre a relatoria acerca do Plano Anual de utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio ambiente, sendo que na ocasião o relator Maicon apresentara ofício contendo a demanda levantada na ultima reunião para encaminhamento à FUNAT, afim de promoverem esclarecimentos. Sendo assim, de imediato o presidente Cidinei oficializa entrega do respectivo ofício à Sra. Cristina Lopes Conceição, Vice-Presidente da FUNAT, para que promovam respostas às dúvidas do relator. Ato contínuo, o Presidente Cidinei questiona Cristina se haveria problemas de a proposta de aplicação dos recursos do fundo ser aprovada somente no próximo ano. Cristina responde que sim, pois já haveria reunião de planejamento da FUNAT programada para janeiro, após volta do recesso de final de ano, sendo que a não deliberação sobre esta matéria atrasaria o desenvolvimento natural dos trabalhos da FUNAT. Então de imediato o presidente Cidinei propõe uma reunião extraordinária do COMDEMA para o dia 20/12/2017, afim de que o relator apresente ao plenário do COMDEMA seu parecer acerca da proposta de utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Ainda sobre o caso, o conselheiro/relator Maicon manifesta que somente conseguirá finalizar sua relatoria, se os questionamentos formalizados à FUNAT hoje fossem respondidos e chegassem ao seu conhecimento até o dia 14/12/2017, de maneira a haver tempo para finalização do seu parecer. Finalizando a pauta, em assuntos gerais, Cidinei solicitou que os conselheiros deem celeridade na análise dos recursos. Fez também uma breve análise dos trabalhos desenvolvidos neste ano, e convoca reunião extraordinária para o dia 20/12/2017. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim Maicon dos Reis Soares, secretário ad hoc lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.

  
Márcio Ronchi  
FUNAT

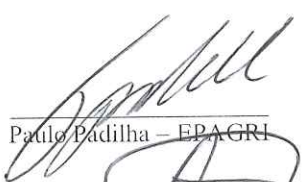
  
Maicon dos Reis Soares  
Sindicato Rural Tubarão

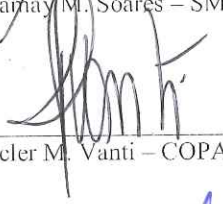
  
Rafael Marques – AGR


  
Silvio Cabral – UNISUL

  
Iranay M. Soares – SME

  
Patrício Barp – AFUBRA

  
Paulo Padilha – EPAGRI

  
Rosicler M. Vanti – COPAGRO

  
Jonas Comin – CRQ

  
Francisco Beltrame  
Comitê Tubarão

  
José Silvio Ghizi  
SINDUSCON

  
Cidinei Galvani  
FATMA